

CCT Aviação Agrícola: SNA e Sindag assinam termo de garantia da data-base

O SNA e o Sindag (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola) assinaram, no último dia 22, um termo de garantia de data-base de 1º de setembro, visando a celebração da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2022/2023.

Veja a íntegra do termo de garantia: <https://tinyurl.com/mzy8422>

Desta forma, se não for possível a assinatura da nova CCT até o dia 31 de agosto, ficam mantidas as cláusulas econômicas e sociais da CCT 2021/2022 e, quando celebrada a nova convenção, seus efeitos serão retroativos a 1º de setembro.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052